Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Porto Nacional

EDITAL N.º 38/2025/PORTONACIONAL/REI/IFTO, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
RESULTADO FINAL

EDITAL DE VAGAS OCIOSAS PARA INGRESSO POR PORTADOR DE DIPLOMA, REINGRESSO E ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA OS CURSOS SUPERIORES DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2026/1, DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL, **DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS,** nomeado pela Portaria nº 553/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo referente ao edital de vagas ociosas para ingresso Portador de Diploma, Reingresso e Enriquecimento Curricular para os Cursos Superiores de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Sistemas de Informação e de Licenciatura em Pedagogia para ingresso no semestre 2026/1,, do *Campus* Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

1. **RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES**

Portador de Diploma	
Bacharelado em Administração	
Candidato(a)	**Resultado Final**
Karla Maria Pereira Araujo	Indeferida (Não atendeu ao Item 4.2, alíneas E e F do edital)
Luiz Antônio Amaral Leitão	Indeferida (Apresentou histórico parcial e não completo, conforme o item 4.2, alínea D do edital)
Bacharelado em Sistemas de Informação	
Alambelmersia Araujo Bomfim	Deferida
Thaynara Bezerra Cavalcante	Deferida
Licenciatura em Pedagogia	
	-
Kalebe Matos de Oliveira	Deferida
Ana Erica de Vasconcelos Andrade	Deferida
Anieli Cristina da Silva Guimarães	Deferida
Janaine Estefani Aires da Silva	Deferida
Edevaldo José da Costa Gonçalves	Deferida

Cressula Chayanne Rodrigues de Sousa	Deferida
Maria do Rozario Ribeiro dos Santos	Deferida
Laiane Cristiny Gomes da Silva	Deferida
Dara da Silva Muniz	Indeferida (Não atende ao item 4.2 do edital)
Daiana da Silva Barreira	Indeferida (Não atende ao item 4.2 do edital)
Gicélia Pereira Muniz	Indeferida (Não atende ao item 4.2 do edital)

Reingresso	
Bacharelado em Administração	
Candidato(a)	**Resultado Final**
Crislainy dos Santos Rodrigues	Indeferida (Não apresentou justificativa, conforme o item 4.3, alínea C do edital)
Bacharelado em Sistemas de Informação	
Ghabryel Coelho Neres	Deferida
Licenciatura em Pedagogia	
Não houve candidatos	-

Enriquecimento Curricular	
Bacharelado em Administração	
Candidato(a)	**Resultado Final**
Não houve candidatos	-
Bacharelado em Sistemas de Informação	
Não houve candidatos	-
Licenciatura em Pedagogia	
Não houve candidatos	-

*__Giovanna Nêvilly Custódio Ferreira__ - Indeferida (Não foi ofertada vagas para o curso de Tecnologia em Logística no referido edital)

2. **DAS MATRÍCULAS**

2.1. As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Escolares no período de **12 a 14 de janeiro de 2026**, das 08h às 17h.

2.2. O candidato deverá apresentar a cópia e o documento original, para a efetivação das autenticações na Coordenação de Registros Escolares - CORES, conforme lista abaixo.

a) Uma foto colorida 3x4cm recente;

b) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

c) Diploma ou declaração do ensino médio (original e cópia);

d) Histórico escolar do ensino médio (original e cópia);

e) Carteira de identidade (Original e cópia);

f) CPF (original e cópia);

g) Título de eleitor, para candidato maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);

h) Comprovante de votação de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do TSE para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);

i) Documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);

j) Comprovante de endereço [conta de água, telefone ou energia elétrica] (cópia);

k) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social em consonância com o prescrito na Resolução n° 12, de 16 de janeiro de 2015.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho**, **Diretor-Geral**, em 15/12/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3012310** e o código CRC **DEB01358**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO
www.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.021873/2025-16 SEI nº 3012310